

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1979

NÚMERO 145

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.742, DE 1.º DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção à instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16, do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969, combinado com o artigo 87, § 3.º, item 2, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1.003, de 22 de junho de 1976,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para construção à seguinte instituição assistencial:

D.R.11 — MARÍLIA

Assis

Casa da Criança «D. Antonio José dos Santos».

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de agosto de 1979

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, ao 1.º de agosto de 1979

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.727, DE 31 DE JULHO DE 1979

Aprova o Calendário de Exposição Pecuária, Exposições Agrícolas e Feiras Agropecuárias para o ano de 1980

Retificação

Artigo 1.º — As Exposições...

II — Março

b) Itapetininga:

onde se lê: VII Exposição de Animais e Produtos Derivados...

leia-se: VII Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados...

DECRETO N.º 13.734, DE 31 DE JULHO DE 1979

Classifica a função de serviço público na Secretaria da Saúde, para efeito de atribuição de «pro labore»

Retificação

Artigo 1.º — Fica classificada, para...

onde se lê: ...referência «4», ...da Secretaria Saúde.

leia-se: ...referência «42», ...da Secretaria da Saúde.

DECRETO N.º 13.736, DE 31 DE JULHO DE 1979

Inclui o cargo que especifica nos Anexos dos Decretos que aplicam as disposições da Lei Complementar n.º 89, de 13 de maio de 1974, ao pessoal do Quadro Especial

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, 31 de julho de 1979.

onde se lê: Sílvio Lopes Fernandes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente.

leia-se: Sílvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 1.º-8-79

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no município de Turmalina no próximo dia 6 de agosto de 1979, data comemorativa do aniversário daquela cidade.

Autorizando o afastamento do Dr. Sílvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente, a fim de empreender viagem ao exterior, no período de 3 a 15-8-79, a convite do Governo Canadense, para participar, como membro, da Missão Brasileira de Cooperação Industrial para o Controle do Meio Ambiente.

Designando o Bel. Nilton Luiz Poloni para responder pelo expediente da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, durante o impedimento do Titular da referida Pasta.

DECRETO DE 31-7-79

Retificação

Autorizando, ... o afastamento de Marco Elcio Loria, ...
onde se lê: ...Engenheiro Agrícola, ...
leia-se: ...Engenheiro Agrônomo, ...

Despachos do Governador, de 1.º-8-79

No processo DAEE — 23.363-72, 3.º volume, em que é interessado o Departa-

mento de Águas e Energia Elétrica, sobre cessão em comodato: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, à fls. 52, que acolho, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, a ceder em comodato e pelo prazo de 5 anos, à Prefeitura Municipal de Clementina, dois transformadores, caracterizados à fls. 29, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS. 7.884-75 et aps. SS. — 11.574-77 — ATL. 2.995-75, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre celebração de convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, à fls. 132 que aprovo, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, objetivando assegurar à população daquele município o melhor atendimento Médico-Sanitário, mediante a organização da rede de Centros de Saúde da Secretaria e Postos Municipais, para o desenvolvimento de programação integrada de saúde, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SPS. — 13.976-75, em que é interessada a Secretaria da Promoção Social, sobre celebração de convênio com a Sociedade Pestalozzi de São Paulo, objetivando o desenvolvimento de serviços de

promoção social. "Autorizo a celebração de convênio tratado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Promoção Social (Informação G.S. de 12-7-1979) e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE. — 2.714-76, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre termo aditivo à convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do digno Titular da Pasta da Educação, que acolho, autorizo a assinatura do termo ao convênio celebrado entre aquela Secretaria e a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP, visando regular a administração de construção de prédios para a rede estadual de ensino."

No processo PI. — 1.001-77 — SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre celebração de convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 30, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAE. — 1.918-77 — SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 65, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAEE. — 2.227-78-SOMA — Prov. 9, em que é interessado o Departamento de Águas e Energia Elétrica, sobre cessão em comodato: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, à fls. 33, que acolho, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, a ceder, em comodato e pelo prazo de 5 anos, à Prefeitura Municipal de José Bonifácio, dois transformadores desmontados e caracterizados à fls. 20, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DRE-B-3.364-78-SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 96, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Casa da Criança de Barra Bonita, objetivando o atendimento de instituições particulares que mantêm servi-

ços gratuitos de assistência e de ensino, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo Aut. Prov. 02 do proc. DAEE n.º 22.832-78 — SOMA, em que é interessado o Departamento de Águas e Energia Elétrica, sobre cessão em comodato: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, à fls. 36, que acolho, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, a ceder, em comodato e pelo prazo de 5 anos, à Prefeitura Municipal de Neves Paulista, um transformador e acessórios, descritos e caracterizados às fls. 19, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE. — 163-79, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre celebração de convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 35, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Fundação Padre Albino de Catanduva — Faculdade de Medicina de Catanduva, objetivando o atendimento médico da população escolar de 1.º Grau das escolas carentes jurisdicionadas à Delegacia de Ensino de Catanduva, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAE. — 257-79-SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 28, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE. 382-79, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 29, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre, objetivando a cessão do prédio do antigo GESC, para a destinação específica de uso de suas dependências para fins administrativos, assistenciais e culturais, pelo prazo de 3 anos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAE. — 473-79-SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 26, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

- Dispondo sobre concessão de auxílio para construção à instituição assistencial que especifica Página 1

CONCURSOS

- Tradutores públicos e intérpretes comerciais para a Junta Comercial — Classificação Página 49
- Contador para o Tribunal de Contas do Estado — Classificação Página 56

COMUNICADO

- Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 88, do Tribunal de Impostos e Taxas